

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2267/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **AROLDO DA SILVA COELHO** Matrícula: **1873**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2253/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **PALMAS - TO**, no período de **06/12/2023** a **07/12/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado ao Aeroporto de Retorno dos membros do Projeto Centro de Inovação - FINEP: Thiago Piñeiro, Robson Olivoto e Miriane Rodrigues, onde participaram de reuniões/treinamentos de apoio ao desenvolvimento do Projeto do Centro de Inovação da UnirG em Gurupi-TO, projeto aprovado com recursos oriundos da FINEP na cidade de Maceió - AL.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA: 96424
702172

Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA: 96424702172
Dados: 2023.12.04
17:11:14 -0300'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 04 de dezembro de
2023**

Tanyelle